



Expediente: 23/2301-0000650-7
Nome: Ricardo José Nuncio
Id.Func./Vínculo: 3654940/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Ambiental - B
Lotação: SDR - Gabinete

0(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, Relota, o cargo de analista ambiental, do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria do Turismo.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000968659

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9072/2024 Objeto: Contratação de empresa para executar os eventos esportivos educacionais do Rio Grande do Sul – SEL.

DATA: 22/03/2024, às 9h PROCESSO 24/2900-0000021-2

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 291/2024

Objeto (s): 0870.0507.010051 SACO PARA ÓBITO - SECUNDÁRIA - POLIETILENO 30X60CM - ZIPER FRONTAL - RN R\$ 5,4200 un
0870.0507.010052 SACO PARA ÓBITO - SECUNDÁRIA - POLIETILENO 60 X 150 CM - ZIPER FRONTAL - M R\$ 9,3800 un
Processo: 23/1300-0007953-0, Edital: 0974/2023
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA., com CNPJ 41.856.036/0001- 59.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/2024

Objeto (s): 0870.0509.009993 CURATIVO OCLUSIVO DE SILICONE 15X15 CM R\$ 39,0000 un 0870.0509.009994 CURATIVO OCLUSIVO SILICONE 10X10 CM R\$ 27,9600 un
Processo: 23/1300-0007953-0, Edital: 0974/2023
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME, com CNPJ 11.780.793/0001-25.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

CANCELAMENTO

Cancela-se a Ata de Registro de Preço firmada com a ABC NÁUTICA LTDA (CNPJ 96.666.862/0001-27), por parte da Administração, pela razão que consta no processo correspondente:

PROCESSO	ARP
23/1300-0004917-8	1413/2023

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG



A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2024000968385

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA
REH Nº 525/2024, de 05 de março de 2024.
SESSÃO Nº 08/2024

Estação Rodoviária de Encantado. Alteração societária.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,
Considerando o contido nos expedientes SEI 000339-39.00/23-6 e PROA 22/0435-0026529-5;
Considerando que incumbe ao DAER verificar a veracidade e acompanhar a validade das certidões apresentadas pela Concessionária, em apreço ao art. 27, § 1º, da Lei nº 8.987/95 e ao art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93 – atual art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar a alteração da composição societária da Estação Rodoviária de Encantado Ltda., referente ao Contrato de Concessão nº AJ/CC/003/13.

Art. 2º Os efeitos da presente homologação estão condicionados à juntada, pelo DAER, de declaração da empresa de que não emprega menores, conforme art. 7º, XXXIII, da CF/88.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 05 de março de 2024.

Luciana Luso de Carvalho,
Conselheira-Presidente.

Paulo Roberto Petersen,
Conselheiro

Algir Lorenzon
Conselheiro

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024000968386

PORTARIA Nº 002/2024 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **23/1300-0007364-8**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$874,87 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, correspondendo a 5%